

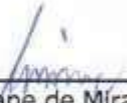


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA
EXERCÍCIO DE 2023**

Eu, Tavane de Miranda Firmo, Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que: A Câmara Municipal de Estreito/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Estreito/MA, 30 de Dezembro de 2023


Tavane de Miranda Firmo
Presidente da Câmara Municipal